



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde



PMN/SEMSA/MEMO N° 102/2021

Normandia – RR, 08 de março de 2021.


Ao Excelentíssimo Senhor
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia
Normandia – RR

Assunto: Abertura de Processo


Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para abertura de processo referente à **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o Serviço Móvel de Urgência – SAMU** da Secretaria Municipal de Saúde município de Normandia – RR.

Respeitosamente,


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 006/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Protocolo

Órgão Emitente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Programa/Subprograma

10.122.0007

Projeto/Subprojeto

2020

Elemento Despesas:

3390.30.00.00

Fonte de Recursos

1001 – R. P

Item	Especificações	Und.	Quant.
01	AÇUCAR de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1Kg	Kg	180
02	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg	Kg	200
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	Und	120
04	CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado á vácuo.	Pct	120
05	COLORAU de boa qualidade, embalagem com 50 gramas	Und	24
06	EXTRATO DE TOMATE , 1ª qualidade: Latas de 340/350g. as latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.	Und	60
07	FARINHA DE MANDIOCA Pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote.	Kg	180
08	FARINHA DE MILHO , tipo flocão, pacote de 500 gramas	Pct	72
09	FEIJÃO TIPO I , carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Kg	50
10	LEITE EM PÓ , pacote de 400 gramas	Pct	100
11	MACARRÃO tipo Espaguete, pacote com 500 gramas	Pct	60

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38

Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde



12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	Und	50
13	ÓLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos - embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote	Und	48
14	OVOS DE GALINHAS , cartela com 30 ovos	Und	24
15	PIMENTA DO REINO , embalagem com 50 gramas	Und	12
16	SAL IODADO , embalagem 1Kg	Kg	12
17	SOPÃO sabores "carne" e "frango", pacote de 200 gramas	Und	24
LEGUMES			
18	ALHO 1ª QUALIDADE ; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	Kg	18
19	BATATA INGLESA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação;	Kg	30
20	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	Kg	30
21	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	12
22	TOMATE de 1ª qualidade - tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos	Kg	30
23	CENOURA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande	Kg	30
CARNES E DERIVADOS			
24	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	120
25	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	60
26	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	250
27	LINGUIÇA CALABRESA , resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	Pct	12



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde



APLICACÃO:

Destina-se a atender às necessidades do Serviço de atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

Tipo de Empenho:

Ordinário

DATA: 08/03/2021


GIORDANO SOBRAL DE

ALMEIDA

Sec. Mun. de Saúde

Decreto nº 006/2021



PROPOSTA DE PREÇO

Secretaria Municipal de Saúde
Normandia RR
Av. Maurício Habert, S/n, - Centro

20.008.772/0001-87
ROSSI DA SILVA MACEDO - ME
Av. Cícero Gelb de Lima, 987 - Centro
CEP: 69.355-000
Normandia RR



Razão Social: _____
Endereço Completo: _____
CNPJ (MF): _____
Condições de pagamento: _____
Validade desta proposta: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias)

Item	Und.	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	Kg	180	2,99	538,20
02	Kg	200	3,99	798,00
03	Und	120	3,49	418,80
04	Pct	120	3,99	478,80
05	Und	24	0,99	23,76
06	Und	60	2,49	149,40
07	Kg	180	4,49	808,20

Especificações

AÇUCAR de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1Kg

ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebração - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.

CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado á vácuo.

COLORAU de boa qualidade, embalagem com 50 gramas

EXTRATO DE TOMATE, 1ª qualidade: Latas de 340/350g. as latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.

FARINHA DE MANDIOCA Pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote.

08	FARINHA DE MILHO , tipo flocão, pacote de 500 gramas	Pct	72	2,45	179,28
09	FEIJÃO TIPO I , carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Kg	50	7,49	375,00
10	LEITE EM PÓ , pacote de 400 gramas	Pct	100	11,00	1.100,00
11	MACARRÃO tipo Espaguete, pacote com 500 gramas	Pct	60	2,49	149,40
12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	Und	50	5,50	275,00
13	ÓLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos - embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote	Und	48	8,50	408,00
14	OVOS DE GALINHAS , cartela com 30 ovos	Und	24	16,00	384,00
15	PIMENTA DO REINO , embalagem com 50 gramas	Und	12	3,00	36,00
16	SAL IODADO , embalagem 1Kg	Kg	12	1,50	18,00
17	SOPÃO sabores "carne" e "frango", pacote de 200 gramas	Und	24	7,00	168,00
	LEGUMES				
18	ALHO 1ª QUALIDADE ; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	Kg	18	33,00	594,00
19	BATATA INGLESA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação;	Kg	30	6,50	195,00
20	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	Kg	30	4,50	135,00
21	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	12	6,50	78,00
22	TOMATE de 1ª qualidade - tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos	Kg	30	6,50	195,00
23	CENOURA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande	Kg	30	6,50	195,00
	CARNES E DERIVADOS				
24	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número	Kg	120	30,00	3.600,00



	304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.			
25	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	60	25,00 1.500,00
26	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	250	9,50 2.375,00
27	LINGUIÇA CALABRESA , resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	Pct	12	138,00 1.656,00
VALOR TOTAL R\$				16.830,84

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Representante legal: *Rossi Macedo*
 Cédula de Identidade RG: CPF: 212611

Local e Data:

[Assinatura]
 Carimbo e Assinatura:

(EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO):

20.008.772/0001-87
 ROSSI DA SILVA MACEDO - ME
 Av: Cícero Gelb de Lima, 987 - Centro
 CEP: 69.355-000
 Normandia RR



PROPOSTA DE PREÇO

13.211.130/0001-15

Secretaria Municipal de Saúde
Normandia RR
Av. Maurício Habert, S/n, - Centro

A.H.L LOPES EIRELI

Rua: Parque Industrial 197 - Distrito Industrial

CEP: 69.315-218

Boa Vista RR



Razão Social: _____
Endereço Completo: _____
CNPJ (MF): _____
Condições de pagamento: _____
Validade desta proposta: _____ () dias corridos (mínimo 60 dias)

Item	Especificações	Und.	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	AÇUCAR de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1Kg	Kg	180	3,05	549,00
02	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg	Kg	200	4,07	814,00
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebração - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	Und	120	3,56	427,20
04	CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado á vácuo.	Pct	120	4,07	488,40
05	COLORAU de boa qualidade, embalagem com 50 gramas	Und	24	1,01	24,24
06	EXTRATO DE TOMATE , 1ª qualidade: Latas de 340/350g. as latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.	Und	60	2,54	152,40
07	FARINHA DE MANDIOCA Pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote.	Kg	180	4,58	824,40

15



08	FARINHA DE MILHO , tipo flocão, pacote de 500 gramas	Pct	72	2,54	182,88
09	FEIJÃO TIPO I , carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Kg	50	7,64	382,00
10	LEITE EM PÓ , pacote de 400 gramas	Pct	100	11,22	1.122,00
11	MACARRÃO tipo Espaguete, pacote com 500 gramas	Pct	60	2,54	152,40
12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	Und	50	5,61	280,50
13	ÓLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos - embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote	Und	48	8,67	416,16
14	OVOS DE GALINHAS , cartela com 30 ovos	Und	24	16,32	391,68
15	PIMENTA DO REINO , embalagem com 50 gramas	Und	12	3,06	36,72
16	SAL IODADO , embalagem 1Kg	Kg	12	1,53	18,36
17	SOPÃO sabores "carne" e "frango", pacote de 200 gramas	Und	24	7,14	171,36
	LEGUMES				
18	ALHO 1ª QUALIDADE ; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	Kg	18	33,66	605,88
19	BATATA INGLESA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande consistência firme; sem indício de germinação;	Kg	30	6,63	198,90
20	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	Kg	30	4,59	137,70
21	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	12	6,63	79,56
22	TOMATE de 1ª qualidade - tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos	Kg	30	6,63	198,90
23	CENOURA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande	Kg	30	6,63	198,90
	CARNES E DERIVADOS				
24	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304	Kg	120	30,60	3.672,00


	de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.				
25	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	60	25,50	1.530,00
26	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	250	9,69	2.422,50
27	LINGUIÇA CALABRESA , resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	Pct	12	140,76	1.689,12
VALOR TOTAL R\$					17.167,16

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Representante legal:

Cédula de Identidade RG: CPF:

Local e Data:


 Augusto Henrique Lima Lopes
 CPF: 024.997.764-80
 Carimbo e Assinatura:



(EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO):

PROPOSTA DE PREÇO

Á

Secretaria Municipal de Saúde
Normandia RR
Av. Maurício Habert, S/n, - Centro

CNPJ: 21.840.458/0001-29
BIDDING BRASIL LTDA-ME
Rua: Jorge Fraxe, 1224
CEP: 69.312-179 - Caimbé
Boa Vista - RR

Razão Social: _____

Endereço Completo: _____

CNPJ (MF): _____

Condições de pagamento: _____

Validade desta proposta: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias)



Item	Und.	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	Kg	180	3,11	599,80
02	Kg	200	4,15	830,00
03	Und	120	3,63	435,60
04	Pct	120	4,15	498,00
05	Und	24	1,03	24,72
06	Und	60	2,59	155,40
07	Kg	180	4,67	840,60

Especificações

AÇUCAR de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1Kg

ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebração - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.

CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado á vácuo.

COLORAU de boa qualidade, embalagem com 50 gramas

EXTRATO DE TOMATE, 1ª qualidade: Latas de 340/350g. as latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.

FARINHA DE MANDIOCA Pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote.

19

08	FARINHA DE MILHO , tipo flocão, pacote de 500 gramas	Pct	72	2,59	186,48
09	FEIJÃO TIPO I , carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Kg	50	7,79	389,50
10	LEITE EM PÓ , pacote de 400 gramas	Pct	100	11,44	1144,00
11	MACARRÃO tipo Espaguete, pacote com 500 gramas	Pct	60	2,59	155,40
12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	Und	50	5,72	286,00
13	ÓLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos - embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote	Und	48	8,84	424,32
14	OVOS DE GALINHAS , cartela com 30 ovos	Und	24	16,65	399,60
15	PIMENTA DO REINO , embalagem com 50 gramas	Und	12	3,12	37,44
16	SAL IODADO , embalagem 1Kg	Kg	12	1,56	18,72
17	SOPÃO sabores "carne" e "frango", pacote de 200 gramas	Und	24	7,28	174,72
	LEGUMES				
18	ALHO 1ª QUALIDADE ; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	Kg	18	34,33	617,94
19	BATATA INGLESA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande consistência firme; sem indício de germinação;	Kg	30	6,76	202,80
20	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	Kg	30	4,68	140,40
21	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	12	6,76	81,12
22	TOMATE de 1ª qualidade - tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos	Kg	30	6,76	202,80
23	CENOURA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande	Kg	30	6,76	202,80
	CARNES E DERIVADOS				
24	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304	Kg	120	31,21	3745,20




	de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.				
25	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	60	26,01	1.560,60
26	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	250	9,88	2.470,00
27	LINGUIÇA CALABRESA , resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	Pct	12	143,56	1.722,12
VALOR TOTAL R\$					17.506,08

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Representante legal:

Cédula de Identidade RG: CPF:

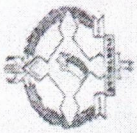
Local e Data:


Josiclebson Magalhães
 Sócio-Administrador

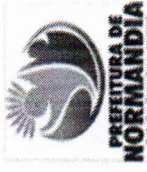
Carimbo e Assinatura:



(EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO):



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA "AMAZÔNIA:
PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SAMU (SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA 1: ROSSI DA SILVA MACÊDO-ME CNPJ: 20.008.772/0001-87		EMPRESA 2: A. H. L. LOPES EIRELI CNPJ: 13.211.130/0001-15		EMPRESA 3: BIDDING BRASIL LTDA-ME CNPJ: 21.840.458/0001-29	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	açúcar de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1kg;	KG	180	2,99	538,20	3,05	549,00	3,11	599,80
02	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg;	KG	200	3,99	798,00	4,07	814,00	4,15	830,00
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebração - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão;	UND	120	3,49	418,80	3,56	427,20	3,63	435,60
04	CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo;	PCT	120	3,99	478,80	4,07	488,40	4,15	498,00
05	COLORAU de boa qualidade, embalagem com 50 grama;	UND	24	0,99	23,76	1,01	24,24	1,03	24,72
06	EXTRATO DE TOMATE, 1ª qualidade: Latas de 340/350g, as latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto;	UND	60	2,45	149,40	2,54	152,40	2,59	155,40
07	FARINHA DE MANDIOCA Pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote;	KG	180	4,49	808,20	4,58	824,40	4,67	840,60
08	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, pacote de 500 gramas;	PCT	72	2,45	179,29	2,54	182,88	2,59	186,48
09	FELJÃO TIPO I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido;	KG	50	7,49	375,00	7,64	382,00	7,79	389,50
10	LEITE EM PÓ, pacote de 400 gramas;	PCT	100	11,00	1.100,00	11,22	1.122,00	11,44	1.144,00
11	MACARRÃO tipo Espagete, pacote com 500 gramas;	PCT	60	2,49	149,40	2,54	152,40	2,59	155,40
12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g;	UND	50	5,50	275,00	5,61	280,50	5,72	286,00
13	ÓLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos - embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote;	UND	48	8,50	408,00	8,67	416,16	8,84	424,32
14	OVOS DE GALINHAS, cartela com 30 ovos;	UND	24	16,00	384,00	16,32	391,68	16,65	399,60
15	PIMENTA DO REINO, embalagem com 50 gramas;	UND	12	3,00	36,00	3,06	36,72	3,12	37,44
16	SAL IODADO, embalagem 1kg;	KG	12	1,50	18,00	1,53	18,36	1,56	18,72
17	SOPÃO sabores "carne" e "frango", pacote de 200 gramas. LEGUMES	UND	24	7,00	168,00	7,14	171,36	7,28	174,72
18	ALHO 1ª QUALIDADE, De primeira sem rêsia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas;	KG	18	33,00	594,00	33,66	605,88	34,33	617,94
19	BATATA INGLESA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação;	KG	30	6,50	195,00	6,63	198,90	6,76	202,80
20	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades;	KG	30	4,50	135,00	4,59	137,70	4,68	140,40
21	PIMENTA DE CHEIRO	KG	12	6,50	78,00	6,63	79,56	6,76	81,12
22	TOMATE de 1ª qualidade - tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos;	KG	30	6,50	195,00	6,63	198,90	6,76	202,80
23	CENOURA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande.	KG	30	6,50	195,00	6,63	198,90	6,76	202,80



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA "AMAZÔNIA:
PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CARNES E DERIVADOS	RS										
24	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA;	KG	120	30,00	3.600,00	30,60	3.672,00	31,21	3.745,20			
25	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA;	KG	60	25,00	1.500,00	25,50	1.530,00	26,01	1.560,60			
26	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA;	KG	250	9,50	2.375,00	9,69	2.422,50	9,88	2.470,00			
27	LINGUIÇA CALABRESA , resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	PCT	12	138,00	1.656,00	140,76	1.689,12	143,51	1.722,12			
TOTAL GERAL										16.830,84	17.167,16	17.506,08

Normandia/RR, 09 de Março de 2021.

EMPRESAS:

- * ROSSI DA SILVA MACÊDO-ME CNPJ: 20.008.772/0001-87 1ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 16.830,84
- * A. H. L. LOPES EIRELI CNPJ: 13.211.130/0001-15 2ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 17.167,16
- * BIDDING BRASIL LTDA-ME CNPJ: 21.840.458/0001-29 3ª COLOCADA MENOR PREÇO R\$ 17.506,08

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
 DECRETO Nº 006/2021





Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideais para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.1 (objeto).

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo a Contratação de Empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis e não perecíveis, para atender o SAMU (Serviço Móvel de Urgência) da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A necessidade de aquisição do referido objeto, se faz necessário para garantir o desenvolvimento das atividades referentes ao SAMU, garantindo um bom desempenho dos trabalhos realizados pelos profissionais do Serviço Móvel de Urgência.

2.2 A alimentação saudável e balanceada previne a obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis, auxilia no funcionamento do organismo em geral, crescimento e desenvolvimento quando consumidos em quantidades adequadas os carboidratos, proteínas, fibras, vitaminas e minerais, melhorando assim a qualidade de vida.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificações	Und.	Quant.	Vlr Unt.	Vlr Total
01	AÇUCAR de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1Kg	Kg	180	R\$ 2,99	R\$ 538,20
02	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg	Kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de	Und	120	3,49	R\$ 418,80



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde



	400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.				
04	CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado á vácuo.	Pct	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
05	COLORAU de boa qualidade, embalagem com 50 gramas	Und	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
06	EXTRATO DE TOMATE , 1ª qualidade: Latas de 340/350g. as latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.	Und	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40
07	FARINHA DE MANDIOCA Pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote.	Kg	180	R\$ 4,49	R\$ 808,20
08	FARINHA DE MILHO , tipo flocão, pacote de 500 gramas	Pct	72	2,49	R\$ 179,28
09	FEIJÃO TIPO I , carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	Kg	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
10	LEITE EM PÓ , pacote de 400 gramas	Pct	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
11	MACARRÃO tipo Espaguete, pacote com 500 gramas	Pct	60	2,49	R\$ 149,40
12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	Und	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
13	ÓLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos - embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote	Und	48	R\$ 8,50	408,00
14	OVOS DE GALINHAS , cartela com 30 ovos	Und	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
15	PIMENTA DO REINO , embalagem com 50 gramas	Und	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
16	SAL IODADO , embalagem 1Kg	Kg	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
17	SOPÃO sabores "carne" e "frango", pacote de 200 gramas	Und	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
LEGUMES					
18	ALHO 1ª QUALIDADE ; De primeira sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	Kg	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
19	BATATA INGLESA de 1ª qualidade - tamanho médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação;	Kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
20	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio,	Kg	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Saúde



	uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.				
21	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
22	TOMATE de 1ª qualidade – tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos	Kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
23	CENOURA de 1ª qualidade – tamanho médio a grande	Kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
CARNES E DERIVADOS					
24	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
25	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
26	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
27	LINGUIÇA CALABRESA , resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	Pct	12	R\$ 138,00	R\$ 1.656,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.830,34	

4. VALOR ESTIMADO DA DESPESA

4.1 Estima-se o valor de R\$ 16.830,34 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), conforme mapa comparativo de preço.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios

Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2020

Elemento de Despesas: 3390.30

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38

Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Secretaria Municipal de Saúde



Fonte de Recursos: 1001

Tipo de Empenho - () Global (x) Ordinário () Estimativo

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos serão solicitados de forma única, através de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento;

6.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia – RR;

6.3 Será rejeitado todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.4 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela empresa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

6.5 A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, atestando a conformidade ou notificando a contratada para a substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações;

6.6 Todos os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

6.7 A data de fabricação e a validade deverão vir gravadas na embalagem do material, quando for o caso. Não serão aceitas etiquetas (com data de fabricação e validade) que não sejam do próprio fabricante;

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizado na Av. Maurício Habert, S/n, - Centro – Normandia – RR, no horário de 08h:00 min às 14h:00 min.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado após a emissão das notas fiscais devidamente atestadas, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.1.1 O valor e descrição contidos na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverão ser idênticos a este Termo de Referência e proposta de preços. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(ais).

8.1.2 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada no ato do



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Secretaria Municipal de Saúde



pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntado aos autos do processo próprio.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 São obrigações da Contratante:

9.1.1 Receber o Objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e/ou servidor especialmente designado através de Portaria.

9.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da Contratada:

10.1.1 Executar o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

10.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, descrição do produto, quantidade, valor unitário e valor total;

10.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.7 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratual, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da entrega de material será exercida por fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, que será nomeado por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios de RR, (art. 67, da Lei nº. 8.666/93);

11.2 Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

12. PRAZO DE VIGÊNCIA:



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Secretaria Municipal de Saúde



12.1 O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, conforme disposto no Art. 57 Caput. da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES:

13.1 A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará ainda, sujeita ao pagamento de multa, nos termos previstos no Contrato;

13.2 Até a data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.

13.3 O contrato decorrente desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

13.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

13.4.1 Advertência;

13.4.2 Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

13.4.3 Multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras, caracterizando inexecução parcial do contrato;

13.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

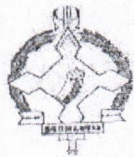
13.6 O valor de multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

13.7 Se a contratada inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

13.8 A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão.



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
Secretaria Municipal de Saúde

14.2 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos gêneros alimentícios diversos, conforme constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1 - Secretaria Municipal de Saúde;

Normandia - RR, 09 de março de 2021.

Autorizado por:

Giordano Sobral de Almeida
Secretário Municipal De Saúde
Decreto 006/2021



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho os autos em atendimento ao art. 14 da lei Federal n. 8.666/93, informo a existência de crédito orçamentário incluso na previsão orçamentária.

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2020
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1001
Tipo de Empenho - () Global (x) Ordinário () Estimativo

Normandia-RR, 10 de março de 2021.


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DESPACHO

DO	Gabinete do Prefeito
PARA	Comissão Permanente de Licitação - CPL
ASSUNTO	Providências
DATA	Normandia-RR, 10 de março de 2021

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da lei nº 8.666/93, RESOLVO:

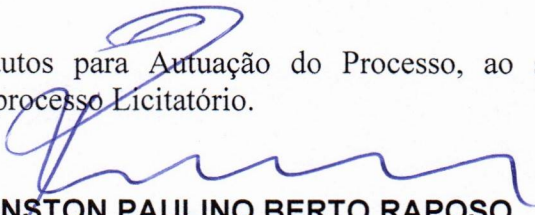
I – **APROVAR** o Termo de Referência para contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis e não perecíveis, para atender o SAMU (Serviço Móvel de Urgência) da Secretaria Municipal de Saúde;

II – **APROVAR** estimativa de custo total, conforme mapa comparativo de preço;

III – **DECLARAR**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas referentes a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis e não perecíveis, para atender o SAMU, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Loa e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

IV – **AUTORIZO** a abertura de procedimento para contratação para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis e não perecíveis, para atender o SAMU, obedecendo as formalidades legais;

V – **ENCAMINHO** os autos para Atuação do Processo, ao setor competente para prosseguimento do presente processo Licitatório.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CABETEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROSSI DA SILVA MUCEDO
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. ESCRITURAF: 212611 SSP RR
 CPF: 800.174.282-20
 DATA INSCRIÇÃO: 30/01/1983

FILIAÇÃO: VICENTE DE FIGUEIREDO
 NACIDO: MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC
 CATEGORIA: A.D.
 VÁLIDA ATÉ: 31/11/2021
 HABILITAÇÃO: 09/02/2004

Nº REGISTRO: 02459864620
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BOA VISTA - NOROESTE
 DATA DE EMISSÃO: 02/12/2016
 94096641809
 RR209035641

FRANCISCO ASSIS DA SILVA
 DIRETOR NACIONAL DE INTERIO
 BRASÍLIA - DF

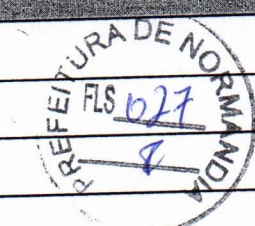
DETRAN - RR (RORAIMA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1356321185
 PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA DE NORMANDIA
 FLS 026
 8

CONFERE COM ORIGINAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027065-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSSI DA SILVA MACEDO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO VICENTE DE FIGUEIREDO MACEDO		(mãe) MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1983	IDENTIDADE (número) 212.611	Órgão Emissor SSP	UF RR						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 800.174.282-20							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CICERO GELB DE LIMA			NÚMERO 987						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69355000							
MUNICÍPIO NORMANDIA			UF RR						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL ROSSI DA SILVA MACEDO - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA C		NÚMERO 100							
COMPLEMENTO Q 80 LOTE 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69355000							
MUNICÍPIO NORMANDIA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRARIBEIROF@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4729601 4723700 4722901 4721102 4721103	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PADARIA CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20008772000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: RR1201900000648



RR91755350



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027065-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSSI DA SILVA MACEDO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO VICENTE DE FIGUEIREDO MACEDO		(mãe) MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1983	IDENTIDADE (número) 212.611	Orgão Emissor SSP	UF RR						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 800.174.282-20							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CICERO GELB DE LIMA		EMAIL							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 987						
MUNICÍPIO NORMANDIA		CEP 69355000							
MUNICÍPIO NORMANDIA		UF RR							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> PORTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL ROSSI DA SILVA MACEDO - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA C		NÚMERO 100							
COMPLEMENTO Q 80 LOTE 05		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69355000						
MUNICÍPIO NORMANDIA		UF RR	PAÍS BRASIL						
MUNICÍPIO NORMANDIA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRARIBEIROF@GMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4744099 4755502 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20008772000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: RR1201900000648



RR91755350





Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Divisão de Fiscalização

Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias Estaduais

Contribuinte: 240258304

Dados Atualizados até: **25/02/2021**

Impresso em: Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021 - 08h 01m

Contribuinte

Razão Social, Firma ou Nome ROSSI DA SILVA MACEDO ME		Inscrição no C.N.P.J. 20.008.772/0001-87		Inscrição no C.G.F. 24.025830-4	
Endereço RUA CICERO GELB DE LIMA		Número 987	Bairro CENTRO		
Complemento A		Subst. Trib. Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
CEP 69.335-000	Município NORMANDIA	UF RR	Cadastramento 23/04/2014	Atualizado 27/11/2015	Situação ATIVO
					Regime de Pagamento SN - (DAS)

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS

Débito Declarado em GIM - NADA CONSTA							
Importante : Pagar cada Período/Tributo em DARE individual							
Débito de Multa por Atraso de GIM - NADA CONSTA							
Débito de Estimativa - NADA CONSTA							
Débito de Fronteira - NADA CONSTA							
* Situação de Fronteira é dinâmica, não se levando em consideração atrasos inferiores a 5 (Cinco) dias.							
Débito de Nota Fiscal Avulsa - NADA CONSTA							
Débito de Parcelamento SEFAZ - NADA CONSTA							
Débito de Parcelamento Dívida Tributária - PROGE - NADA CONSTA							
Débito de Parcelamento Dívida não Tributária - PROGE - NADA CONSTA							
Débito de REFIS - NADA CONSTA							
Débito de Dívida Ativa Tributária - NADA CONSTA							
Débito de Dívida Ativa não Tributária - NADA CONSTA							
Débito(s) de IPVA							
Referência	Placa	Principal	Multa	Juros	Correção	Total	Suspensão
2020	NAQ0593	931,20	87,41	106,84	40,11	1.165,56	
Processos em Tramitação - NADA CONSTA							
DARE 24H - NADA CONSTA							
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS							
Omissão de Manifestação de NFe's não desembaraçadas - NADA CONSTA							
Omissão de GIM - NADA CONSTA							
Omissão de PGDAS - NADA CONSTA							
Omissão de EFD - NADA CONSTA							
Omissão de GIA-ST - NADA CONSTA							
Omissão de Sintegra - NADA CONSTA							



CONFERE COM ORIGINAL

Rossi Da Silva Macedo ME

AG 522

Conta corrente 1668

DIGITO 3



CONFERE COM ORIGINAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.772/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2014
NOME EMPRESARIAL ROSSI DA SILVA MACEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GABRIELA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R C	NÚMERO 100	COMPLEMENTO Q 80 LOTE 05	
CEP 69.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NORMANDIA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (95) 8405-7024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**Atesto
veracidade
com a internet**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **16:35:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSSI DA SILVA MACEDO**
CNPJ: **20.008.772/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

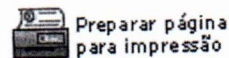
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:58 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **E262.91AE.EFA6.9AC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



**Atesto
veracidade
com a internet**



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
20.008.772/0001-87	ROSSI DA SILVA MACEDO ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 12/03/2021

Validade: 10/06/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

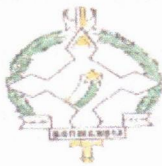
Código de Autenticação: 0730A4

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Atesto
veracidade
com a internet**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA"

04.056.222/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

Rua Manoel Amâncio, nº 003 - Centro

CEP: 69.355-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NORMANDIA - RR

Número: 022/2021

Nome/Razão Social: **ROSSI DA SILVA MACEDO-ME**

CPF/CNPJ: **20.008.772/0001-87**

Endereço: **RUA; C, Nº 100 – CENTRO – NORMANDIA/RR**

CEP: 69.355-000



RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR
QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE,
CONFORME ARTIGO 218 DA LC Nº 243/17 (CTM), CERTIFICAMOS QUE, ATÉ
A PRESENTE DATA **NÃO** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO
CONTRIBUINTE ACIMA CITADO.

Certidão emitida em: 15/03/2021

Validade: 90 dias

Normandia-RR, 15 de março de 2021.

Rycher Magalhães Gomes Ribeiro

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Decreto Nº 002/2021

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.008.772/0001-87
Razão ROSSI DA SILVA MACEDO
Social:
Endereço: RUA C 100 / CENTRO / NORMANDIA / RR / 69355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021202354183696478

Informação obtida em 25/02/2021 08:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Atesto
veracidade
com a internet**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSI DA SILVA MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.008.772/0001-87

Certidão nº: 7162089/2021

Expedição: 25/02/2021, às 08:48:44

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSI DA SILVA MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.008.772/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Atesto
veracidade
com a internet**



AUTUAÇÃO PROCESSUAL

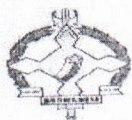


Aos 15 (dez) dias do mês de Março do ano de 2021, faço a autuação do Processo Licitatório Nº 024/2021 - CPL, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU”.

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas, devidamente autorizada pela autoridade superior.

Normandia - RR, 15 de Março de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO Nº 012/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU".

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

MEMORANDO/CPL/Nº014/2021

À Assessoria Jurídica

FLAVIO HENRIQUE DA SILVA

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Normandia – RR.

Compulsando autos, verifico que a modalidade de licitação aplicável aos autos em epígrafe é a **Dispensa de Licitação Nº 014/2021**, prevista no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 uma vês que o valor do objeto é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Assim, reconheço que o ganhador a **Empresa ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ: **20.008.772/0001-87**, apresentou o menor preço, com valor do objeto de **R\$ 16.830,84** (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Solicite-se do proponente seus documentos constitutivos.

Segue em anexo decreto de nomeação desta Comissão Permanente de Licitação e Minuta do Contrato.

Após Parecer Jurídico, devolve-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as devidas providências.

Normandia - RR, 15 de Março de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

DECRETO Nº 012/2021

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO MENEZES DA SILVA NETO**, inscrito no CPF: 383.057.552-15., no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - NÍVEL - DAS / CLASSE - 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador: A7903114

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GIOVANE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 008.473.532-57, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - NÍVEL - DAS / CLASSE - 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador: 7664623B

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **HELIO JERONIMO LIMA**, inscrito no CPF: 573.012.042-72, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS - NÍVEL - DAS / CLASSE - 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador: B83C2655

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 010/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **EDIVANIO FERREIRA BARROS**, inscrito no CPF: 385.899.312-34, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - NÍVEL - DAS / CLASSE - 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador: 6A36A6E0

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 011/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **SARA ARAUJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 826.896.362-04, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL - NÍVEL - DAS / CLASSE - 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador: C3A485D6

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CIRES DE NAZARE SOUZA ALVES inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - NÍVEL - DAS/ CLASSE-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:5AAA1C8F

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF: 406.856.242-34, no cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I - NÍVEL - DAI / CLASSE - 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:BCE1E066

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 014/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESPECIAL NÍVEL I DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva, RITA DE CASSIA RIBEIRO SILVA, inscrita no CPF: 661.062.222-15, na função

gratificada de ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I - NÍVEL - DAI / CLASSE - 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:66FE2F62

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 015/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ELRYSON DO CARMO LIMA, inscrito no CPF: 700.269.102-33, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL - DAI / CLASSE-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:B17137B3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 47/2021 - TORNA SEM EFEITO DECRETO N
26/2021 - ALDENIRA COSTA MAIA

DECRETO: 47/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a nomeação da senhora, ALDENIRA COSTA MAIA, do Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-5, SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL, nomeada no decreto nº 026/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Nº1301, publicado no dia 06 de janeiro de 2021, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2021.**

ONDE LÊ-SE: Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CIRES DE NAZARE SOUZA ALVES** inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – NÍVEL - DAS/ CLASSE-1.**

LEIA-SE: Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CIRES DE NAZARE SOUSA ALVES** inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – NÍVEL - DAS/ CLASSE-1.**

Normandia-RR, 13 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:45B9BEBB

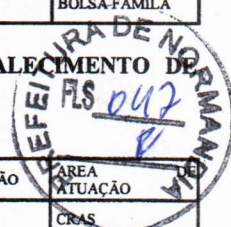
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF - Cargo:
ENTREVISTADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO
045	BEATRIZ AMBRÓSIO DE MELO	3º	BOLSA-FAMÍLIA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV
Cargo: FACILITADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO
049	RAISSA MARIANA COELHO VILAS BOAS	3º	CRAS

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5C10E3E2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2021-CPL - Processo Nº 058/2021 – SMAD.

OBJETO: Contratação de profissional especializado em licitações e contratos públicos para dar suporte à demanda dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de assessoria e consultoria, conforme discriminação no Termo de Referência.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 25/01/2021, as 07:30. O edital encontra-se disponível a partir de 15/01/2020 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:IDE3E30A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 001/2021 REFERENTE
SELETIVO N 1/2020- SECRETARIA DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 001/2021

Convoca os Candidatos(as) classificados(as) nos cargos abaixo relacionados em conformidade com o Edital N.º 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado para, Contratação Temporária para a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS.

O(a) Candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria Municipal do trabalho e Promoção Social, sala anexa a Prefeitura Municipal de Bonfim, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da convocação para contratação, conforme Subitem 12.2 deste edital, munido(a) dos documentos descritos abaixo:

- a) Ficha Funcional de Servidor(a) Seletivado(a) devidamente preenchida (modelo fornecido pela Secretaria);
- b) Cópia dos dados bancários (cartão), não sendo permitida Conta Poupança;
- c) Uma (01) Foto 3X4 recente.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF - Cargo:
CADASTRADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO
070	HYANKA SOUZA CAMPOS	3º	BOLSA FAMÍLIA

GABINETE
DECRETO Nº 018 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade caroebense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:
Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Caroebe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Dejanira Marques da Silva**, pioneira do Município de Caroebe.

Parágrafo único. Fica declarado Ponto Facultativo aos órgãos da administração pública municipal no dia 13 de janeiro do ano em curso (quarta-feira), exceto aos serviços considerados essenciais e aos de urgência/emergência.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 13 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D0C74757



DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo, **EDUARDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: 660.737.402-63, na função gratificada de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:000ED1A0

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº045/2021

“DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO OS
DECRETOS Nº 010/2021, 020/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Decretos Executivos de número 010/2021, 020/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:570EF811

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 060/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE
COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL DA
PREFEITURA DE NORMANDIA-RR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **SUYARA NAYANE FERNADES SARAH**, inscrita no CPF: 116.902.487-42, no cargo em comissão de **CHEFE COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL – Nível - DAI / Classe – 7**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:E90B6175

Atestado
de veracidade
com a internet

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal, composta dos seguintes membros:

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo

Eduardo Alves da Silva - Membro efetivo

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Alves - Pregoeira

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Equipe de apoio

Eduardo Alves da Silva - Equipe de apoio

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 1 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA, em Roraima, aos 19 dias de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:70A88C69



MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Aprovada pela Assessoria Jurídica do Município).

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº QUE ENTRE SI CELEBRAM O (NOME DO ENTE CONTRATANTE POR INTERMÉDIO DA (NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE) DE.....E A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO:

I – PREÂMBULO:

1. **CONTRATANTES:** O (NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE), através da (NOME DO ÓRGÃO OU UNIDADE SOLICITANTE), adiante denominada CONTRATANTE e a empresa, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.

2. **LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado nesta cidade de (NOME DO MUNICÍPIO), Estado de Roraima, na sede do órgão contratante, sediada na (ENDEREÇO), aosdias do mês de do ano de dois mil e vinte e um (2021).

3. **REPRESENTANTES:** Representa o ente contratante o Exmo. Sr. (XXX – ORDENADOR DE DESPESAS), ocupante do cargo de (INDICAR O CARGO), e a firma CONTRATADA representada neste ato pelo Sr., os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas.

4. **SEDE DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é estabelecida nesta cidade na Rua, inscrita no CNPJ sob o n.

5. **FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este contrato decorre do Despacho de Homologação do Sr. (XXX), ordenador de despesas e gestor do ente contratante, datado de, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios aos dias .../.../20....

6. **DOCUMENTAÇÃO:** A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitações exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, declarando, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93.

7. **GARANTIA:** A CONTRATADA prestará a garantia de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no art.56 §1º., incisos I, II e III da Lei n. 8.666/93 ou depósito na Conta Corrente do órgão contratante.

II -DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar/fornecer à CONTRATANTE os serviços/produtos descritos no termo de referência, de acordo com sua proposta vencedor.

III -DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete e se obriga junto a CONTRATANTE, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



I – na execução do objeto do presente contrato, emvidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II – prestar os serviços/fornecer os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado no contrato, mediante solicitações do órgão contratante;

III – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

IV – responder, integralmente, por perdas e danos que vier à causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA não será responsável:

I – por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

II – por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I – proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;

II – promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;

III – fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

IV – designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei n. 8.666 de 1993.

V – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste contrato.

VI – DO PRAZO:

O presente contrato, terá vigência de(.....) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PARÁGRAFO ÚNICO: a prestação do serviço/o fornecimento terá início imediato (decorridos dias úteis ou consecutivos) após a assinatura do contrato, sendo solicitada, de acordo com as necessidade do órgão contratante, mediante a expedição da respectivas Ordens de Serviço/Autorizações de Compra.

VII – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 -PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R\$ (..... reais) de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

2 -PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos na Setor Municipal de

3 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n., datado de/..../20... à conta da seguinte rubrica orçamentária:

VIII –PENALIDADES:

À CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se o CONTRATADO recusar-se a executá-la;
- d) caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;
- e) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios ou qualquer outro mecanismo de imprensa oficial;

Parágrafo único: A sanção estabelecida na letra "e" é de competência exclusiva do Secretário Municipal de....., facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IX –MULTAS:

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do XXXXXXXXXXXX, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do órgão contratante. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

Parágrafo Primeiro: Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo Segundo: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Parágrafo Terceiro: A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA na ocorrência de pagamento de multa pendente.

X – RESCISÃO DE CONTRATO:

Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) atraso injustificado no início dos serviços;
- d) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo CONTRATANTE;
- f) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- h) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de sociedade;
- j) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato;
- k) razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;
- l) supressão por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente as alterações contratuais;
- m) suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.
- n) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- o) não liberação, pelo CONTRATANTE, de área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais;
- p) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I – Administrativa, nos casos especificados nas letras “a” a “l”;
- II – Amigavelmente pelas partes.
- III – Judicialmente.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: A rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas:

- I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



- II – Ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação, na forma do inciso V do Art. 58, da Lei n. 8.666/93;
- III – Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
- IV – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

XI – SUBCONTRATAÇÃO:

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.

XII – RECURSOS:

Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

- I – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra “a” da Cláusula Décima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência suspensão temporária ou de multas.
- II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
- III – Pedido de reconsideração, de decisão acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

XIII – OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá, por sua conta exclusiva, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.

Parágrafo Quarto: Cabe a CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

XIV – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

- I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:
 - a) quando, por iniciativa do CONTRATANTE, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



II – Por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro: No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Segundo: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico - financeiro inicial.

Parágrafo Quarto - As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

XV -DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da (NOME DO ÓRGÃO OU UNIDADE SOLICITANTE), nos termos do art. 73 a 76 da Lei n. 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I – solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- II- acompanhar os fornecimentos ou a prestação, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;
- III – encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a apagamentos;

Parágrafo Segundo – A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo Terceiro – O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta, de no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II da Lei n. 8.666 de 1993.

Parágrafo Quarto – Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



de dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

Parágrafo Quinto – Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

XVI – RECURSOS AO JUDICIÁRIO:

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE (...) os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

XVII – PUBLICIDADE:

O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

XVIII - FORO:

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de (...), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em.... (...) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF Nº: _____

Nome: _____ CPF Nº: _____



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



PARECER JURIDICO

Dispensa de Licitação: Nº 014/2021

Processo Licitatório: Nº 024/2021

Orgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA DO – SAMU.

EMENTA: Direito administrativo. Dispensa de licitação. Processo Licitatório. Parecer.

DO RELATÓRIO E DO MÉRITO:

Trata-se de abertura de Processo Licitatório na modalidade dispensa, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 08/03/2021, foi encaminhado o PMN/SEMSA/MEMO Nº 102/2021, solicitando a abertura de processo licitatório DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA DO – SAMU, junto com o PAMS (Pedido de aquisição de Material e Serviços) para o Prefeito Municipal.

Instruem o Processo:

- PMN/SEMSA/MEMO Nº 102/2021;
- PAMS;
- Proposta de Preços;
- Mapa comparativo de preços;
- Termo de Referência;
- Despacho de existência de Crédito Orçamentário;
- Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL;
- Documentações da empresa vencedora
- Autuação Processual;
- Memorando CPL;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



- Cópia do decreto de Presidente de CPL, Pregoeira e Comissão de Apoio;
- Minuta de contrato;

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

A dispensa em questão está norteadada na lei 8.666/93 em seu art.24, II, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, encontra-se com os requisitos supridos, uma vez que se trata de Contratação de Empresa Especializada para p Fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o Serviço Móvel de Urgência – SAMU, com o valor total estimado da dispensa de R\$ 16.830,84, (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) com base na planilha de estimativa de preços. Desta forma a modalidade escolhida se molda nos requisitos exigidos em lei.

Quanto a minuta de contrato está se encontra em conformidade com a lei. 8.666/93, bem como os demais trâmites licitatórios.




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



Conclusão: Por todo o exposto, a Procuradoria manifesta-se favorável a modalidade de licitação.

Normandia, 16 de março de 2021.



FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA
Decreto Executivo nº019/2021
Procurador do Município



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 - CPL

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU”.

CERTIDÃO QUANTO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-PMA/RR, CONSTITUÍDA PELOS DECRETOS EXECUTIVOS Nº. 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E Nº. 061/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A Comissão Permanente de Licitação analisando o processo em epígrafe, com base no Termo de Referência e levantamentos de quantitativos e cotação de preços, onde orçamento através da Declaração orçamentária, em conformidade com o inciso “II” do Art. 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações, certifica que fica estabelecida a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Normandia - RR, 17 de Março de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO Nº 012/2021

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio

EDUARDO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

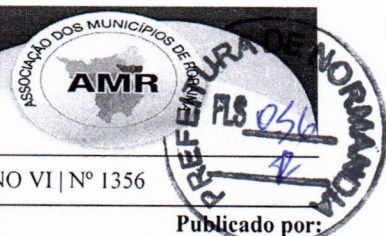


EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ: **20.008.772/0001-87**, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 014/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 024/2021 - CPL**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU"**, no valor de **R\$ 16.830,84** (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Normandia - RR, 17 de Março de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO Nº 012/2021



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAÚA
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURÍDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 123/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 123/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: DIEGO RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 25.456.493-33.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, decorrente do Processo 123/2020, cujo Objeto refere-se à Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada em Engenharia Elétrica (Engenheiro Elétrico) para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica/Operacional, Controle, Projeto, Fiscalização e Supervisão de Obras no Município de Normandia/PMN.

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP.

Ação: 04.122.0038 - 2095

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00

Fonte de Recurso: 1001 - Recurso Próprio

Valor Total do Aditivo: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

TIPO DE EMPENHO: Ordinário.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08/01/2021.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:BE05F97F

CPL

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ: 20.008.772/0001-87, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 014/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 024/2021 - CPL**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU”**, no valor de **R\$ 16.830,84** (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Normandia - RR, 17 de Março de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto Nº 012/2021

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3E16E17D

CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Processo Licitatório nº 024/2021 – CPL – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CNPJ: 12.349.521/0001-38.

CONTRATADO: ROSSI DA SILVA MACEDO – ME - CNPJ: 20.008.772/0001-87. Para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU”**. Valor: **R\$ 16.830,84** (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput, da lei 8.666/93.

Normandia – RR, 23 de Março de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:55D6B4C9

CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Processo Licitatório nº 023/2021 – CPL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: BIDDING BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29. Para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, TINTAS, CILINDRO E RECARGA DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**. Valor: **R\$ 16.132,59** (Dezesseis Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Vigência:** 30 (trinta) dias, com início a partir da data de sua




ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES** adjudica o objeto da presente **Dispensa de Licitação N° 014/2021 - CPL**, em favor da Empresa **ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ: **20.008.772/0001-87**, por cumprir com todas as exigências do Processo Licitatório n° **024/2021 - CPL** e apresentar o preço estimado de **RS 16.830,84** (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), vencedor do processo licitatório.

Encaminho para análise e parecer do Controle Interno.

Após, encaminha-se despacho para Gabinete da Prefeita, para Homologação.

Normandia - RR, 17 de Março de 2021.


CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
DECRETO N° 012/2021



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PARECER TÉCNICO

Dispensa de Licitação: Nº 014/2021

Processo Licitatório: Nº 024/2021

Orgão Solicitante: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA DO – SAMU

Chegou a este órgão de controle, os autos do Processo Licitatório nº 024/2021, que trata da Dispensa nº 014/2021, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para Atender o Serviço Móvel de Urgência do – SAMU

Os presentes autos vieram visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

PMN/SEMSA/MEMO Nº 102/2021; PAMS; Proposta de Preços; Mapa comparativo de preços; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Documentos da empresa vencedora com as devidas certidões; Autuação Processual; Memorando CPL; Cópia do Decreto da Pregoeira e de Membros da Comissão Permanente de licitação; Minuta de contrato; Parecer Jurídico; Certidão de modalidade; Extrato de Dispensa de Licitação; Adjudicação.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência dos procedimentos, solicitados pela lei 8.666/93.

Segundo, a Empresa ROSSI SILVA MACÊDO – ME – CNPJ: 20.008.772/001-87, apresentou o menor preço entre os valores apresentados, bem como, apresentou todas as certidões de regularidade fiscais, estas devidamente validadas e conferidas pela Comissão Permanente de licitação.



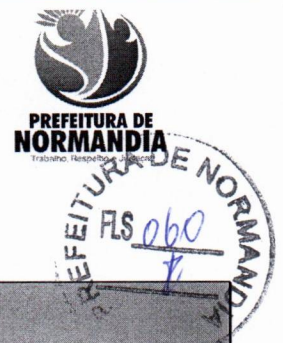
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Desta forma, após análise e conferência dos autos, encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação- CPL, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários.

Normandia, 18 de março de 2021.

Rhoany Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 - CPL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU".

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU", sendo contratada a empresa **ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ: **20.008.772/0001-87**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Normandia - RR, 19 de Março de 2021

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN



HOMOLOGAÇÃO

Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia- RR, no uso das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o **RESULTADO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Normandia - RR, originárias do Processo Licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N° 014/2021**, que teve por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU"**, a ser prestada pelo vencedor do processo licitatório modalidade dispensa: a Empresa **ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ: **20.008.772/0001-87**, ao preço estimado de **R\$ 16.830,84** (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme Processo Licitatório n° **024/2021 – CPL**.

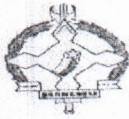
Considerado, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o objeto acima citado, conforme as especificações constantes do Processo Licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N° 014/2021**, tendo a Empresa **ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ: **20.008.772/0001-87**, incumbência de proceder à execução do objeto da licitação: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU"**, na conformidade da proposta e dos termos do Processo Licitatório n° **024/2021 - CPL** e seus anexos.

Normandia - RR, 19 de Março de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



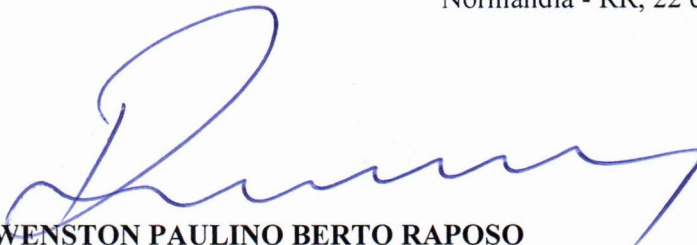
Ilmo Sr.
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO Nº 006/2021

DESPACHO

Senhor Secretário,

Encaminho o processo devidamente Homologado e cumprido todo rito processual, para emissão de nota de empenho e convocação para assinatura de Contrato.

Normandia - RR, 22 de Março de 2021.



WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DESPACHO

DA	Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
PARA	Contabilidade
ASSUNTO	Solicitação de Empenho
DATA	Normandia-RR, 22 de Março de 2021.

Encaminho os autos para Empenho do Processo Licitatório N° 024-2021 – CPL, cujo Objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU"**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

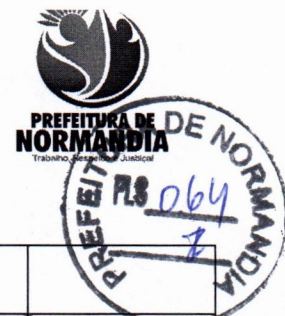
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU" , conforme especificações constantes no Termo de Referência.					
01	AÇUCAR de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1Kg	Kg	180	R\$ 2,99	R\$ 538,20
02	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem de 1kg	Kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400G, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	Und	120	3,49	R\$ 418,80
04	CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado á vácuo.	Pct	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
05	COLORAU de boa qualidade, embalagem com 50 gramas	Und	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
06	EXTRATO DE TOMATE , 1ª qualidade: Latas de 340/350g. as latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto.	Und	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40
07	FARINHA DE MANDIOCA Pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e n° de lote.	Kg	180	R\$ 4,49	R\$ 808,20
08	FARINHA DE MILHO , tipo floção, pacote de 500 gramas	Pct	72	2,49	R\$ 179,28
09	FEIJÃO TIPO I , carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem	Kg	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50

CNPJ N°. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio N°. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



	plástica de 1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido				
10	LEITE EM PÓ , pacote de 400 gramas	Pct	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
11	MACARRÃO tipo Espaguete, pacote com 500 gramas	Pct	60	2,49	R\$ 149,40
12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	Und	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
13	OLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos – embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote	Und	48	R\$ 8,50	408,00
14	OVOS DE GALINHAS , cartela com 30 ovos	Und	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
15	PIMENTA DO REINO , embalagem com 50 gramas	Und	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
16	SAL IODADO , embalagem 1Kg	Kg	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
17	SOPÃO sabores "carne" e "frango", pacote de 200 gramas	Und	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
18	LEGUMES				
19	ALHO 1ª QUALIDADE ; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	Kg	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
20	BATATA INGLESA de 1ª qualidade – tamanho médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação;	Kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
21	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	Kg	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
22	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
23	TOMATE de 1ª qualidade – tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos	Kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
24	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	120	R\$ 6,50	R\$ 195,00
25	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	60		
26	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de	Kg	250	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



	22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.				
27	LINGUIÇA CALABRESA, resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	Pct	12	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:


Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2020
Elemento de Despesas: 3390.30.

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

PESSOA JURIDICA: ROSSI DA SILVA MACEDO – ME.

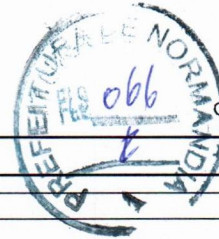
CNPJ: 20.008.772/0001-87

R\$ 16.830,84 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO Nº 006/2021



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde



GNPJ: 12349521000138

NOTA DE EMPENHO [2021 NE 03220012]

Março / 2021

FORNECEDOR

Nome: ROSSI DA SILVA MACEDO

Endereço: R C

Compl:

CNPJ/CPF: 20008772000187

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Normandia

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Tipo: ORDINÁRIO

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
110.976,62	16.830,34	94.146,28

LICITAÇÃO: 021 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME PROCESSO Nº 024/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	AÇUCAR de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio,	KILO	180,0000	2,9900	538,20
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - agulhinha, longo, fino, polido, tipo sem glúten, grãos inteiros com	KILO	200,0000	3,9900	798,00
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas	UNID	120,0000	3,4900	418,80
4	CAFÉ - Torrado e moído 500 gramas de primeira qualidade, embalado à vácuo.	PAC	120,0000	3,9900	478,80
5	COLORAU de boa qualidade, embalagem com 50 gramas	UNID	24,0000	0,9900	23,76
6	EXTRATO DE TOMATE, 1ª qualidade: Latas de 340/350g. as latas não poderão estar amassadas,	UNID	60,0000	2,4900	149,40
7	FARINHA DE MANDIOCA Pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de	KILO	180,0000	4,4900	808,20
8	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, pacote de 500 gramas	PAC	72,0000	2,4900	179,28
9	FEIJÃO TIPO I, cariocinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de	KILO	50,0000	7,4900	374,50
10	LEITE EM PÓ, pacote de 400 gramas	PAC	100,0000	11,0000	1.100,00
11	MACARRÃO tipo Espaguete, pacote com 500 gramas	PAC	60,0000	2,4900	149,40
12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	UNID	50,0000	5,5000	275,00
13	ÓLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos – embalagem com	UNID	48,0000	8,5000	408,00
14	OVOS DE GALINHAS, cartela com 30 ovos	UNID	24,0000	16,0000	384,00
15	PIMENTA DO REINO, embalagem com 50 gramas	UNID	12,0000	3,0000	36,00
16	SAL IODADO, embalagem 1Kg	KILO	12,0000	1,5000	18,00
17	SOPÃO sabores "carne" e "frango", pacote de 200 gramas	UNID	24,0000	7,0000	168,00
18	ALHO 1ª QUALIDADE; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto,	KILO	18,0000	33,0000	594,00
19	BATATA INGLESA de 1ª qualidade – tamanho médio a grande consistência firme; sem indício de	KILO	30,0000	6,5000	195,00
20	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho	KILO	30,0000	4,5000	135,00
21	PIMENTA DE CHEIRO	KILO	12,0000	6,5000	78,00
22	TOMATE de 1ª qualidade – tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos	KILO	30,0000	6,5000	195,00
23	CENOURA de 1ª qualidade – tamanho médio a grande	KILO	30,0000	6,5000	195,00
24	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	KILO	120,0000	30,0000	3.600,00
25	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	KILO	60,0000	25,0000	1.500,00
26	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do	KILO	250,0000	9,5000	2.375,00
27	LINGUIÇA CALABRESA, resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	PAC	12,0000	138,0000	1.656,00

///DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS///

16.830,34

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 22/03/2021

Data: 22/03/2021



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Normandia/RR convoca a Pessoa Jurídica abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação N° 014/2021** prevista no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme o **Processo Licitatório N° 024/2021 - CPL**.

DADOS DA CONTRATADA:

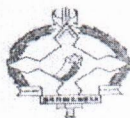
PESSOA JURIDICA: ROSSI DA SILVA MACEDO – ME.

CNPJ: 20.008.772/0001-87

R\$ 16.830,84 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Normandia - RR, 23 de Março de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO N° 006/2021



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021

(Aprovada pela Assessoria Jurídica do Município).

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU" POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E A EMPRESA ROSSI DA SILVA MACEDO – ME, NA FORMA ABAIXO:

I – PREÂMBULO:

- 1. CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PPMN através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, adiante denominada CONTRATANTE e a Empresa ROSSI DA SILVA MACEDO – ME, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.
- 2. LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado nesta cidade de Normandia, Estado do Roraima, na sede do órgão contratante, sediada na Av. Mauricio Hebert S/N - Centro, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Um (2021).
- 3. REPRESENTANTES:** Representa o ente contratante a Exmo. Sr. **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA** – ORDENADORA DE DESPESAS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a firma CONTRATADA representada neste ato pelo Srº. ROSSI DA SILVA MACEDO, os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas.
- 4. SEDE DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é estabelecido na Rua C, Nº 100, Q 80 LOTE 05 Bairro: CENTRO, CEP: 69.355-000, Normandia/RR.
- 5. FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este contrato decorre do Despacho de EXTRATO DO CONTRATO do Sr. **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**, ordenador de despesas e gestor do ente contratante, datado de 23 de Março de 2021.
- 6. DOCUMENTAÇÃO:** A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitações exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, declarando, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93.
- 7. GARANTIA:** A CONTRATADA prestará a garantia de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no art.56 §1º., incisos I, II e III da Lei n. 8.666/93 ou depósito na Conta Corrente do órgão contratante.

II - DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar/fornecer à CONTRATANTE os serviços descritos no termo de referência, de acordo com sua proposta vencedora.

III - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete e se obriga junto a CONTRATANTE, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

I – na execução do objeto do presente contrato, empenhar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

II – prestar os serviços/fornecer os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado no contrato, mediante solicitações do órgão contratante;

III – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

IV – responder, integralmente, por perdas e danos que vier à causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA não será responsável:

I – por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

II – por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I – proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;

II – promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;

III – fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

IV – designar formalmente, após a assinatura do contrato, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei n. 8.666 de 1993.

V – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste contrato.

VI – DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: a prestação do serviço/o fornecimento terá início imediato decorridos 02 (dois) dias úteis ou consecutivos após a assinatura do contrato, sendo solicitada, de acordo com as necessidades do órgão contratante, mediante a expedição das respectivas Ordens de Serviço/Autorizações de Compra.

VII – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - **PREÇO:** O valor global presente contrato importa a quantia de **R\$ 14.750,00** (Quatorze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

2 - **PAGAMENTO:** O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos no Setor Municipal de Saúde – SEMSA.



3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº NE XXXXXXXX, datado de 31/01/2021 à conta da seguinte rubrica orçamentária: XXXXXXXX.

VIII – PENALIDADES:

A CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se a CONTRATADA recusar-se a executá-la;
- d) Caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios ou qualquer outro mecanismo de imprensa oficial;

Parágrafo único: A sanção estabelecida na letra “e” é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Saúde, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IX – MULTAS:

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do XXXXXXXX, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do órgão contratante. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

Parágrafo Primeiro: Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo Segundo: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Terceiro: A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA na ocorrência de pagamento de multa pendente.

X – RESCISÃO DE CONTRATO:

Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- q) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo;
- r) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- s) Atraso injustificado no início dos serviços;
- t) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo CONTRATANTE;
- v) Desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- w) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- x) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- y) Dissolução de sociedade;
- z) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



- aa) Razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;
- bb) Supressão por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente as alterações contratuais;
- cc) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.
- dd) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- ee) Não liberação, pelo CONTRATANTE, de área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais;
- ff) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I – Administrativa, nos casos especificados nas letras “a” a “f”;
- II – Amigavelmente pelas partes.
- III – Judicialmente.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: A rescisão administrativa acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízos das sanções previstas:

- I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- II – Ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação, na forma do inciso V do Art. 58, da Lei n. 8.666/93;
- III – Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
- IV – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

XI – SUBCONTRATAÇÃO:

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.

XII – RECURSOS:

Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

- I – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra “a” da Cláusula Décima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência suspensão temporária ou de multas.
- II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
- III – Pedido de reconsideração, de decisão acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

XIII – OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá, por sua conta exclusiva, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.



Parágrafo Quarto: Cabe a CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

XIV – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando, por iniciativa do CONTRATANTE, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro: No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Segundo: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico - financeiro inicial.

Parágrafo Quarto - As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

XV - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 73 a 76 da Lei n. 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I – solicitar a CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- II- acompanhar os fornecimentos ou a prestação, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



III – encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas ao CONTRATADO, bem como os referentes a apagamentos;

Parágrafo Segundo – A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo Terceiro – O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta, de no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II da Lei n. 8.666 de 1993.

Parágrafo Quarto – Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a conseqüente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

Parágrafo Quinto – Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

XVI – RECURSOS AO JUDICIÁRIO:

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas a CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

XVII – PUBLICIDADE:

O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

XVIII - FORO:

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Bonfim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO Nº 006/2021

PRESTADOR:

Representante: ROSSILDA SILVA MACEDO.
CPF Nº: 800.174.282-20.
ROSSI DA SILVA MACEDO – ME.
CNPJ: 20.008.772/0001-87.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



TESTEMUNHAS:

.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º _____

.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º _____



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Processo Licitatório nº 024/2021 – CPL – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA. CNPJ: 12.349.521/0001-38.

CONTRATADO: ROSSI DA SILVA MACEDO – ME - CNPJ: 20.008.772/0001-87. Para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU". Valor: R\$ 16.830,84 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia – RR, 23 de Março de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Expediente:
 Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAÚ
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MEMBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURÍDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 123/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 123/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: DIEGO RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 025.456.493-33.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, decorrente do Processo 123/2020, cujo Objeto refere-se à Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada em Engenharia Elétrica (Engenheiro Elétrico) para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica/Operacional, Controle, Projeto, Fiscalização e Supervisão de Obras no Município de Normandia/PMN.

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP.

Ação: 04.122.0038 - 2095

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00

Fonte de Recurso: 1001 - Recurso Próprio

Valor Total do Aditivo: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

TIPO DE EMPENHO: Ordinário.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08/01/2021.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:BE05F97F

CPL

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Normandia - RR, a Sra. **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, torna público que a Empresa **ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ: **20.008.772/0001-87**, através do procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 014/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº 024/2021 - CPL**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU”**, no valor de **R\$ 16.830,84** (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Normandia - RR, 17 de Março de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Decreto Nº 012/2021

Publicado por:
 Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3E16E17D

CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Processo Licitatório nº 024/2021 – CPL – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CNPJ: 12.349.521/0001-38.

CONTRATADO: ROSSI DA SILVA MACEDO – ME - CNPJ: 20.008.772/0001-87. Para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU”**. Valor: **R\$ 16.830,84** (Dezesseis Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 8.666/93.

Normandia – RR, 23 de Março de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Publicado por:
 Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:55D6B4C9

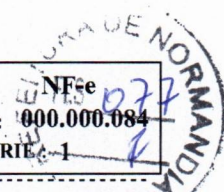
CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Processo Licitatório nº 023/2021 – CPL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: BIDDING BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29. Para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, TINTAS, CILINDRO E RECARGA DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**. Valor: **R\$ 16.132,59** (Dezesseis Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Vigência:** 30 (trinta) dias, com início a partir da data de sua

RECEBEMOS DE ROSSI DA SILVA MACEDO-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 16.830,34	 Nº: 000.000.084 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	

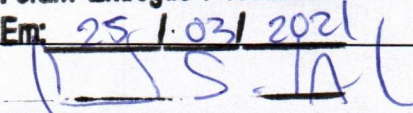
ROSSI DA SILVA MACEDO-ME RUA C, 0 CENTRO NORMANDIA RR TEL/FAX: CEP: 69355000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.084 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1421 0320 0087 7200 0187 5500 1000 0000 8410 0000 0850
		Consulta de autenticação no portal nacional de www.nfc.fazenda.gov.br/portal
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210000856517 - 25/03/2021 11:58:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 240258304	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 20.008.772/0001-87

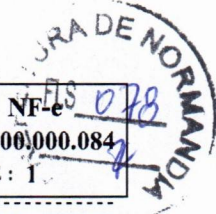
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA		12.349.521/0001-38	25/03/2021
ENDEREÇO AV MAURICIO HABERT, 00	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69355-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/03/2021
MUNICÍPIO NORMANDIA	FONE/FAX (09) 53624-4797	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:27:08

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.830,34
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.802,50	VALOR TOTAL DA NOTA 16.830,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000372	ACUCAR 1K	17019900	0 102	5102	UN	180,000	2,9900	538,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,09
00000000000305	ARROZ BRANCO 1K	10063019	0 102	5102	UN	200,000	3,9900	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,28
07896593400937	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	23099030	0 102	5102	UN	120,000	3,4900	418,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,35
00000000000652	CAFE	09012100	0 102	5102	UN	120,000	3,9900	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,51
0000000001245	COLORAL	21039021	0 102	5102	UN	24,000	0,9900	23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,04
07891032014560	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0 102	5102	UN	60,000	2,4900	149,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,67
00000000011038	FARINHA DE MANDIOCA	11029000	0 102	5102	UN	180,000	4,4900	808,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,33
00000000000367	FARINHA DE MILHO 1KG	11022000	0 102	5102	UN	72,000	2,4900	179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,04
00000000000331	FEIJAO TIPO 1	20055100	0 102	5102	UN	50,000	7,4900	374,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,67
00000000002344	LEITE EM PO	04022110	0 102	5102	UN	100,000	11,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,20
00000000000494	MACARRAO	19021900	0 102	5102	UN	60,000	2,4900	149,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,67
00000000002648	MARGARINA	15171000	0 102	5102	UN	50,000	5,5000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,30
07891080803673	OLEO DE SOJA	15100000	0 102	5102	UN	48,000	8,5000	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,50
07898916979434	OVOS DE GALINIA	20055100	0 102	5102	UN	24,000	16,0000	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,21
07898234690882	PIMENTA DO REINO	07096000	0 102	5102	UN	12,000	3,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,51
000000000001174	SAL IODADO	25010020	0 102	5102	UN	12,000	1,5000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,82
00000000000507	SOPAO	19021900	0 102	5102	UN	24,000	7,0000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,62
00000000000110	ALHO 1? QUALIDADE	07032090	0 102	5102	KG	18,000	33,0000	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,95
00000000000102	BATATA INGLESIA	07019000	0 102	5102	KG	30,000	6,5000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,19
00000000000101	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE	07031019	0 102	5102	KG	30,000	4,5000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,67
00000000000117	PIMENTA DE CHEIRO	07096000	0 102	5102	KG	12,000	6,5000	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,28
00000000000100	TOMATE	07020000	0 102	5102	KG	30,000	6,5000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,19
00000000000104	CENOURA	07061000	0 102	5102	KG	30,000	6,5000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,19

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CR EDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Aprox Tributos Federais R\$ 727.44 (4.32%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 2075.06 (12.33%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO	Atesto que os Material/Serviços Constante na presente nota fiscal Foram Entregue / realizados Em: 25/03/2021 
--	--------------------	---



RECEBEMOS DE ROSSI DA SILVA MACEDO-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 16.830,34	Nº: 000.000.084 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	

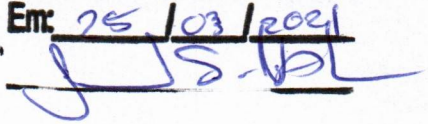
ROSSI DA SILVA MACEDO-ME RUA C, 0 CENTRO NORMANDIA RR TEL/FAX: CEP: 69355000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.084 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1421 0320 0087 7200 0187 5500 1000 0000 8410 0000 0850 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240258304	

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 20.008.772/0001-87	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 314210000856517 - 25/03/2021 11:58:17
---	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000000713	CARNE BOVINA	16025000	0 102	5102	UN	120,000	30,0000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,20
00000000000004	CARNE BOVINA MOIDA	02013000	0 102	5102	KG	60,000	25,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,00
00000000000008	FRANGO INTEIRO	02071200	0 102	5102	UN	250,000	9,5000	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,75
00000000000182	LINGUIÇA CALABRESA	02023000	0 102	5102	KG	12,000	138,0000	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,27

Atesto que os Material/Serviços
Constante na presente nota fiscal
Foram Entregue / realizados
Em: 25/03/2021



EMBRANCO



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSSI DA SILVA MACEDO
CNPJ: 20.008.772/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:58 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **E262.91AE.EFA6.9AC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
20.008.772/0001-87	ROSSI DA SILVA MACEDO ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 12/03/2021

Validade: 10/06/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0730A4

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.008.772/0001-87
Razão Social: ROSSI DA SILVA MACEDO
Endereço: RUA C 100 / CENTRO / NORMANDIA / RR / 69355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021202354183696478

Informação obtida em 25/02/2021 08:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA"

04.056.222/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Rua Mancel Amâncio, nº 003 - Centro
CEP: 69.355-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NORMANDIA

Número: 022/2021

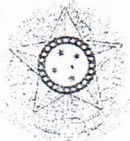
Nome/Razão Social: ROSSI DA SILVA MACEDO-ME
CPF/CNPJ: 20.008.772/0001-87
Endereço: RUA; C, Nº 100 - CENTRO - NORMANDIA/RR
CEP: 69.355-000

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR
QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE,
CONFORME ARTIGO 218 DA LC Nº 243/17 (CTM), CERTIFICAMOS QUE, ATÉ
A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO
CONTRIBUINTE ACIMA CITADO.

Certidão emitida em: 15/03/2021
Validade: 90 dias

Normandia-RR, 15 de março de 2021.

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Decreto Nº 002 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSSI DA SILVA MACEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.008.772/0001-87

Certidão nº: 7162089/2021

Expedição: 25/02/2021, às 08:48:44

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSSI DA SILVA MACEDO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.008.772/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde



CNPJ: 12349521000138

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 03250005]

Março / 2021

FORNECEDOR

Nome: ROSSI DA SILVA MACEDO

Endereço: R C

Compl:

CNPJ/CPF: 20008772000187

Cidade: Normandia

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
16.830,34	16.830,34	0,00

LICITAÇÃO: 021 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICÍLIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 03220012] de 22/03/2021 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME PROCESSO Nº 024/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.084

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS///

Líquido: 16.830,34

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 25/03/2021

Data: 25/03/2021



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.13
3797403797 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM NORMANDIA FUS
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.888-3

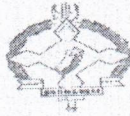
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM NORMANDIA FUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0522-3 - BOA VISTA-CTO
CONTA: 1.668-3

FAVORECIDO: ROSSI DA SILVA MACEDO
CPF/CNPJ: 20.008.772/0001-87
VALOR: R\$ 16.830,34
DEBITO EM: 30/03/2021

=====

DOCUMENTO: 033006
AUTENTICACAO SISBB: 9.882.CE1.687.7C3.D7B



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte um, na Secretaria Municipal de Saúde de Normandia – SEMSA, o Prefeito Municipal procedeu o encerramento desse Processo nº 024/2021, Dispensa de Licitação nº 014/2021, contendo das folhas 01 a 85 folhas, I volume. Para constar subscrevo e assino.

Normandia - RR, 15 de junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal